

## MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

**IMÓVEL:** QNM 29(VINTE E NOVE) ÁREA ESPECIAL "J" - TORRE "01" - APARTAMENTO 408(QUATROCENTOS E OITO) - CEILÂNDIA/DF, com área privativa de 42,11m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m<sup>2</sup>, referente à vaga de garagem coberta livre nº 114, situada no Térreo, área de uso comum de divisão proporcional de 30,1688m<sup>2</sup>, área real total de 84,2788m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,006531144. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 08.343.482/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5 da matrícula nº 29.860 desta Serventia. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 31/01/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**R-1/61.763 - INCORPORAÇÃO** - A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial depositado e registrado nesta Serventia sob o R-8/29.860, tendo como incorporadora a proprietária acima qualificada, a qual optou pelo prazo de carência, previsto nos artigos 34 e 35 da referida lei e, como construtora PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.409.834/0001-55. A presente unidade fará parte do programa "Minha Casa Minha Vida". DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 31/01/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-2/61.763 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - De acordo com o requerimento datado de 14/01/2014, firmados pela incorporadora/proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e a construtora PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., já qualificadas, foi instituído o regime de afetação para a incorporação imobiliária objeto do R-8 da matrícula nº 29.860 e constante do R-1 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 31/01/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-3/61.763 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, procede-se a retificação da abertura da presente matrícula para que da mesma fique constando corretamente o número do CNPJ da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, como sendo: CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, e não como constou. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/09/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-4/61.763 - REVALIDAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com a Av-13 da matrícula 29.860, em atendimento à petição de 22/08/2019 e da devida documentação que aludem as alíneas "b", "f" e "o" do artigo 32 da Lei nº 4.591/64, foi procedida a revalidação do Memorial de Incorporação registrado sob o R-8/29.830 e constante do R-1 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/09/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**R-5/61.763 - HIPOTECA - DEVEDORA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada; **CONSTRUTORA:** PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. já qualificada; **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULOS:** Contrato Por Instrumento Particular datado de 29/05/2019, aditado por outro datado de 22/07/2019; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$13.908.668,71; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC); **PRAZOS TOTAL EM MESES:** Construção/legalização 36 meses; Amortização 24 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS(%):** Nominal 8,0000 – Efetiva 8,3000; **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$18.289.100,00, juntamente com outros imóveis; **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca transferível à terceiros a unidade autônoma objeto desta matrícula, juntamente com outras. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/09/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-6/61.763 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com a autorização da credora constante do Contrato Particular datado de 26/06/2019, procede-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-5 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 16/12/2019/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**R-7/61.763 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada; **ADQUIRENTES:** ANA FATIMA MELO DO NASCIMENTO DE ABREU SOUZA, brasileira, agente administrativo, CI nº 2099428-SSP/DF, CPF nº 970.775.691-87, e seu marido, HERNANDI EDUARDO DE ABREU SOUZA JUNIOR, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CI nº 1714178-SSP/DF, CPF nº 826.388.531-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO:** Contrato Particular constante da Av-6 supra; **VALOR:** R\$188.772,25, sendo R\$19.641,31 pagos mediante utilização de saldo da conta vinculada do FGTS. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 16/12/2019.

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**R-8/61.763 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES:** ANA FATIMA MELO DO NASCIMENTO DE ABREU SOUZA, e seu marido, HERNANDI EDUARDO DE ABREU SOUZA JUNIOR, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Contrato Particular constante da Av-6 supra; **VALOR:** R\$137.480,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 16/12/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-9/61.763 - RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com a petição de 18/12/2019, firmada pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, acompanhada da devida documentação, ficando uma via do processo aqui arquivado, procede-se a retificação do Memorial de Incorporação registrado sob o R-8/29.860 e constante do R-1 supra para inserção de mais dois itens de lazer, sendo que as alterações não impactam na área construída do empreendimento, nas frações ideais das unidades imobiliárias, nas partes comuns e terrenos. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/05/2020. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-10/61.763 - CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - De acordo com a petição datada de 23/08/2021, foi procedido o cancelamento da averbação do patrimônio de afetação objeto da Av-10/29.860 e constante da Av-2 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/08/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-11/61.763 - HABITE-SE** - De acordo com a Av-97/29.860, foi concluída a construção do empreendimento residencial onde se localiza a unidade autônoma desta matrícula. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/08/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-12/61.763 - INSTITUIÇÃO, DIVISÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO** - De acordo com o R-98/29.860, foi instituído o condomínio do empreendimento residencial edificado na matrícula 29.860, nos termos do Código Civil Brasileiro da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965 pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e demais dispositivos legais à espécie. A **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO encontra-se registrada sob o nº 2.978, Livro 03 - Registro Auxiliar** na presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/08/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-13/61.763 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - De acordo com a autorização da credora, constante da Escritura Pública datada de 25/03/2022, lavrada às fls. 105/116, do Livro 2858, do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, procede-se o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-8 supra, voltando a propriedade plena do imóvel matriculado à ANA FATIMA MELO DO NASCIMENTO DE ABREU SOUZA e seu marido, HERNANDI EDUARDO DE ABREU SOUZA JUNIOR, do comércio, já qualificados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 13/04/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**R-14/61.763 - COMPRA E VENDA TRANSMITENTES:** ANA FATIMA MELO DO NASCIMENTO DE ABREU SOUZA e seu marido, HERNANDI EDUARDO DE ABREU SOUZA JUNIOR, já qualificados; **ADQUIRENTE:** ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, servidora pública, CPF nº 019.589.721-85, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública constante da Av-13 supra; **VALOR:** R\$230.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 13/04/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**R-15/61.763 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE:** ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública constante da Av-13 supra; **VALOR:** R\$184.000,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 13/04/2022. Itamar Sebastião Barreto

## LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

- Oficial

**Av-16/61.763 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária constante do R-15 supra, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.444.1772433-3, série 0322, integral e cartular. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 13/04/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-17/61.763 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é **021139.2.0061763-63**, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/04/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-18/61.763 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o item 1.3 constante do requerimento datado de 01/03/2024, protocolado nesta Serventia sob o nº 205.393 em 15/05/2023, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-16 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/04/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-19/61.763 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - De acordo com a documentação constante da Av-18, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei a devedora fiduciante, ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, já qualificada, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/04/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

FICHA  
2FMATRÍCULA Nº  
61.763

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL